



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1790 - 15 DE JANEIRO DE 2026**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 040 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sr.<sup>a</sup> **LAURA BEATRIZ BORGES DE FREITAS VALLE**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 15 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 041 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **ANA JULIA DA SILVA CORDEIRO**, do cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 15 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 042 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **JULIANA DA SILVA MACHADO**, do cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 15 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 043 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCOS VINICIUS DE AZEVEDO SÁ**, do cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 15 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 044 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sr.<sup>a</sup> **THÁÍSA DE PAULA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 15 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 045 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **IDELFONSO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Controle de Projetos, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 15 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 046 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**Designar os Servidores que irão compor a Comissão Provisória de Sindicância no âmbito da Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM** no exercício das atribuições legais e conforme autoridade delegada ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, nos termos da Lei Complementar nº 17 de 14 de fevereiro de 2017 e 21 de 21 de fevereiro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Instituir a **COMISSÃO PROVISÓRIA DE SINDICÂNCIA DA CORREGEDORIA** da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito com objetivo de proceder em Sindicância instaurado pela autoridade competente da SETRAN, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 17 de 14 de fevereiro de 2017, conforme objeto de apuração.

**Art. 2º**- A Comissão Provisória de Sindicância da Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito será composta pelos Servidores informados abaixo nos seus respectivos cargos, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente:

I- Presidente: Marvin da Silva Torres, matrícula nº 124559-11

II- Secretário: Leandro Fiuza Cabral, matrícula nº 112950-11

III- Membro: Leonardo da Silva O. dos Santos matrícula nº 114898-11

IV- Suplente: Nilmar Moraes de Souza, matrícula nº 97861-11

**Art. 3º**- Os casos omissos serão resolvidos mediante determinações do Secretário e/ou Corregedor da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

**Art. 4º** - As funções dos Membros dessa Comissão não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 15 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 047 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **THOMÁS LUIS DA SILVA** para o cargo comissionado de Gerente de Atividades e Atrações, símbolo CC.4, do Gabinete da Prefeita do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 15 de janeiro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Termo de Inexigibilidade da Licitação

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato, exigência do artigo. 74, alínea b, e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:


CONTRATADO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

OBJETO: Empenho estimativo/Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações de nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 21.142,92 (Vinte e um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

Guapimirim, 15 de Janeiro de 2026.

  
Rosalvo de Vasconcellos Domingos  
Secretário de Infraestrutura  
Mat 087/2025





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2026**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital